

10 VOTOS A FAVOR

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 25/03/13

Presidente da Câmara



Ciente em, 27/03/2013

Presidente da Câmara

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

**EMENDA ADITIVA Nº 001/2013**

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2013, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Os vereadores que esta subscrevem, com fundamento no *caput* do artigo 108 e no § 3º, do artigo 109, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos demais dispositivos legais vigentes, vêm, perante o Plenário desta Egrégia Câmara Municipal, apresentar a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 004/2013, de iniciativa do Executivo Municipal.

**Que o artigo 8º, do Projeto de Lei em epígrafe, passe a ter a seguinte redação:**

Art. 8º - O Conselho Municipal de Defesa Civil será constituído de 06 membros, assim qualificados:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal de Paripiranga, Bahia.

II – Um representante da Polícia Militar do Estado da Bahia, lotado no 4º pelotão de Polícia, da 21 – Companhia Independente da Polícia Militar.

III – Três representantes da Sociedade Civil Organizada, residentes no Município de Paripiranga, Bahia.

§ 1º – Em relação ao Inciso I, os representantes selecionados devem estar lotados junto ao departamento de Obras e Serviços Públicos e na Secretaria Municipal de Saúde deste Município;

§ 2º - No tocante ao Inciso III, os seus representantes deverão ser selecionados entre pessoas que não possuam vínculo com a Administração Pública nas três esferas de poder, sendo estes, integrantes da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de Instituições Religiosas Locais e uma representação de setores relacionados ao meio ambiente na esfera municipal.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

---

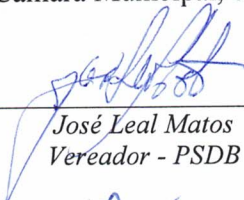
**J U S T I F I C A T I V A**


A presente EMENDA ADITIVA visa democratizar a participação efetiva de membros que irão compor o respectivo Conselho Municipal de Defesa Civil, possibilitando decisões plurais nas pautas atinentes a matéria de competência do Conselho Municipal de Defesa Civil.

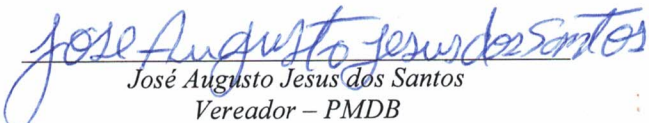
Possibilitando a participação de pessoas ligadas a área da saúde, da segurança pública, do meio ambiente, e de outros segmentos da sociedade civil organizada, haverá uma contribuição de forma mais efetiva, no âmbito da defesa civil.

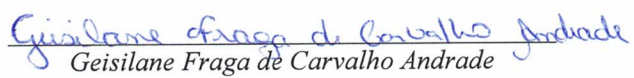
Aprovando esta EMENDA ADITIVA os nobres pares desta casa de Leis estarão dando um grande passo para um bom trabalho em defesa dos interesses da coletividade.


Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de março de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
José Leal Matos  
Vereador - PSDB

  
\_\_\_\_\_  
José Wilson de Santana  
Vereador - PT

  
\_\_\_\_\_  
José Augusto Jesus dos Santos  
Vereador - PMDB

  
\_\_\_\_\_  
Geisilane Fraga de Carvalho Andrade  
Vereadora - PMDB

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo  
Vereador - PTB